



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	04
ASS.:	<i>lhl</i>

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei torna possível o reembolso dos créditos dos vales transportes pela empresa Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município para o usuário.

Dessa maneira tornando possível um direito do munícipe. Sabe-se que vários utilizadores do transporte coletivo público municipal possuem saldos no cartão utilizado, e visto que é direito do consumidor o retorno desse valor.